



ATA COMPLEMENTAR TOMADA DE PREÇOS Nº 03.22.02/2022

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO



Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2022, às 13h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes o Presidente Josimar Gomes Sousa e os membros Silvanete Soares Silva e Paulo Henrique Horácio Freires, nomeados por meio da Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2022, para o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 03.22.02/2022, cujo objeto é a **contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos na área de assessoria e consultoria contábil, junto as escolas da rede de ensino do município de Pindoretama/CE, através da Secretaria da Educação e Juventude.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindoretama inicia o julgamento da fase de habilitação. Constatada a regularidade de toda a documentação apresentada é declarada **HABILITADA** as empresas: R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.075.241/0001-41 e HEVCON ASSESSORIA CONTABIL LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 14.053.190/0001-10, por terem cumprido com os itens do edital. Iniciando-se, a partir da publicação do aviso de julgamento de habilitação, é declarado aberto o prazo recursal, cumprindo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a". Não havendo mais nada a ser acrescentado, o Presidente declarou encerrada a sessão complementar, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada adiante por todos os presentes.////


Josimar Gomes Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Silvanete Soares Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Paulo Henrique Horácio Freires

Membro da Comissão Permanente de Licitação